



REQUERIMENTO

(Do Sr. Hildo Rocha)

2096/2019

Requer o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional** perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requero a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fim lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto, sob minha responsabilidade legal.

13 AGO. 2019

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.


Deputado **HILDO ROCHA**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ata de Fundação e Constituição da Frente EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL

Ata da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional.

Aos 06 dias do mês de agosto de 2019, reuniram-se os **deputados Hildo Rocha, Marcelo Calero, Professora Dorinha, Áureo Lídeo, Margareth Coelho, Nilton Cardoso, Eduardo Braide, Hugo Leal e Evair Melo** no Gabinete 734 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o deputado Eduardo Braide e convidou a mim, deputada Margareth Coelho, para exercer a função de Secretária. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**; (2) aprovação do Estatuto Social da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**, bem assim de suas finalidades, decidiram, todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da Frente Parlamentar, doravante denominada **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

assumido a coordenação dos trabalhos o deputado Hildo Rocha iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do deputado Hildo Rocha, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional**. Assumindo a Presidência da **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional** o deputado Hildo Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela **Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional** e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, deputada Margareth Coelho, Secretária, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Hildo Rocha.


Hildo Rocha

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL

ESTATUTO

I. Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional, com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro nesta Capital Federal, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional tem por finalidade:

- i. Acompanhar a tramitação de proposições na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que contribuam para o aprimoramento de legislação de preservação do Patrimônio Cultural brasileiro;
- ii. Apoiar e fortalecer as instituições ou órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela defesa do Patrimônio Cultural brasileiro;
- iii. Conhecer e acompanhar o trâmite de pauta prioritária das instituições ou órgãos de defesa do patrimônio cultural no âmbito do Congresso Nacional.;
- iv. Promover debates, audiências e seminários sobre os temas afetos à preservação do Patrimônio Cultural brasileiro;
- v. Promover subsídios e estudos para o fortalecimento ou proposição de políticas públicas voltadas à preservação do Patrimônio Cultural brasileiro;
- vi. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação do Patrimônio cultural brasileiro;
- vii. Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões sobre a preservação do Patrimônio Cultural e o desenvolvimento do Brasil. R. i M



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II. Da Coordenação

Art. 3º - A coordenação compõem-se de um (1) Presidente, sete (7) Vice-Presidentes, um (1) Secretário, dois (2) Subsecretários, Coordenadores Estaduais, Coordenadores Regionais, empossados na data do seu lançamento.

§ 1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra.

§ 2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§ 3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

Art. 4º - Compete à Coordenação colegiada:

- i. Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente;
- ii. Organizar o programa de atividades da Frente;
- iii. Constituir delegação;
- iv. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- v. Propor alteração do Estatuto;
- vi. Resolver os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, instituições, autoridades em geral e pessoas da sociedade que venham a contribuir para a consecução dos objetivos propostos neste Estatuto.

III. Dos membros

Art. 5º A Frente Parlamentar é composta por parlamentares da Câmara Federal que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único – Para integrar a Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional basta o preenchimento e assinatura do termo de adesão *f l *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

IV. Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - Após a aprovação do presente Estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

H. D. N. A.!



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2096/2019
Autor da Proposição: HILDO ROCHA E OUTROS
Data de Apresentação: 13/08/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	224
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	061
	Ilegíveis	001
	Retiradas	000
	Total	288

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ÁTILA LIRA	PSB	PI
18	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
19	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
20	BETO ROSADO	PP	RN
21	BIA CAVASSA	PSDB	MS
22	BIBO NUNES	PSL	RS
23	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
24	BOCA ABERTA	PROS	PR

25	BOSCO COSTA	PL	SE
26	CACÁ LEÃO	PP	BA
27	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
30	CARLOS JORDY	PSL	RJ
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
33	CÉLIO MOURA	PT	TO
34	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
35	CELSO MALDANER	MDB	SC
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
42	CRISTIANO VALE	PL	PA
43	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
50	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DENIS BEZERRA	PSB	CE
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
60	DULCE MIRANDA	MDB	TO
61	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
64	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
65	EDUARDO COSTA	PTB	PA
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GC
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	ENRICO MISASI	PV	SP
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
80	FLORDELIS	PSD	RJ
81	FRANCISCO JR.	PSD	GC
82	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
83	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
84	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
85	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GC
89	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GUILHERME MUSSI	PP	SP
94	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
95	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
96	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
97	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HELDER SALOMÃO	PT	ES
100	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
101	HÉLIO LEITE	DEM	PA
102	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
103	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
104	HILDO ROCHA	MDB	MA
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	IGOR TIMO	PODE	MG
107	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
110	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
111	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
112	JOÃO DANIEL	PT	SE
113	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
114	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
115	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
116	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
117	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
118	JORGE SOLLA	PT	BA
119	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
120	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
121	JOSÉ NUNES	PSD	BA
122	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA

123	JUAREZ COSTA	MDB	MT
124	JÚNIOR MANO	PL	CE
125	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
126	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
127	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
128	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
129	LINCOLN PORTELA	PL	MG
130	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
131	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
132	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
133	LUCIO MOSQUINI	MDB	RC
134	LUIS MIRANDA	DEM	DF
135	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
136	LUISA CANZIANI	PTB	PR
137	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
138	LUIZ LIMA	PSL	RJ
139	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
140	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
141	LUIZIANNE LINS	PT	CE
142	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
143	MARCELO NILO	PSB	BA
144	MARCELO RAMOS	PL	AM
145	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
146	MARCON	PT	RS
147	MARLON SANTOS	PDT	RS
148	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
149	MAURO LOPES	MDB	MC
150	MAURO NAZIF	PSB	RO
151	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
152	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
153	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
154	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
155	NERI GELLER	PP	MT
156	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	NORMA AYUB	DEM	ES
159	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
160	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
161	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
162	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
163	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PAULÃO	PT	AL
166	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
167	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
168	PAULO GUEDES	PT	MG
169	PAULO RAMOS	PDT	RJ
170	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
171	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE

172	PEDRO PAULO	DEM	RJ
173	PEDRO UCZAI	PT	SC
174	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
175	PINHEIRINHO	PP	MG
176	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
177	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
178	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
179	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
180	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
181	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
182	RAUL HENRY	MDB	PE
183	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
184	REJANE DIAS	PT	PI
185	RENATA ABREU	PODE	SP
186	RICARDO GUIDI	PSD	SC
187	RICARDO IZAR	PP	SP
188	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
189	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
190	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
191	RODRIGO COELHO	PSB	SC
192	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
193	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
194	ROSANA VALLE	PSB	SP
195	RUBENS OTONI	PT	GC
196	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
197	SANTINI	PTB	RS
198	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
199	SCHIAVINATO	PP	PR
200	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
201	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
202	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
203	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
204	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
205	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
206	TIRIRICA	PL	SP
207	TITO	AVANTE	BA
208	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
209	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
210	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
211	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
212	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
213	VERMELHO	PSD	PR
214	VICENTINHO	PT	SP
215	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
216	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
217	VINICIUS POIT	NOVO	SP
218	VITOR LIPPI	PSDB	SP
219	WELITON PRADO	PROS	MG
220	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ

221	ZÉ NETO	PT	BA
222	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MC
223	ZÉ VITOR	PL	MC
224	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 2.096/2019

Autor: Hildo Rocha

**Data da
Apresentação:** 13/08/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 20/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



9A31289D31